



PORTARIA Nº 1310/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE** Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno deste Sodalício,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG n.º 0100506-48.2021.8.01.0000, cujo acórdão foi disponibilizado eletronicamente no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio do Diário da Justiça Eletrônico nº 6.851, desta data, à fl. 144, considerando-se publicado no 1º dia útil subsequente ao da divulgação, consoante art. 3º, da Resolução nº 14/2009, do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, a Juíza de Direito Rogéria José Epaminondas, para compor a 1ª Turma Recursal de Rio Branco, na qualidade de Membro Titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2021/2023), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

*Republicado por incorreção material

Publicado no DJE nº 6.857, de 24.6.2021, p. 118.